

**MARINHA DO BRASIL**  
**SERVIÇO DE SELEÇÃO DO PESSOAL DA MARINHA**

**COMUNICADO AOS CANDIDATOS - 001**

**PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA (PRM) – 2018**

Em conformidade com a Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018, segue abaixo a relação dos candidatos que obtiveram DEFERIMENTO OU INDEFERIMENTO em seus requerimentos de isenção do pagamento da taxa de inscrição por estarem inscritos no Cadastro Único para programas Sociais do Governo Federal, com base nas informações do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

**REQUERIMENTOS DEFERIDOS**

BRUNNO BASTOS KNOPLCH  
LIBÉRIO MENDONÇA GOMES  
MARCOS VINICIUS CHAGAS SOUSA  
MARIANA AFONSO COSTA  
MICHELE AGOSTINHO CONDÉ

**REQUERIMENTOS INDEFERIDOS**

**NÃO HOUE**

Ressalta-se que os candidatos que não obtiveram o deferimento poderão interpor recurso Administrativo até o primeiro dia útil subsequente, após a divulgação da relação dos pedidos de isenção deferidos conforme prevê o subitem 2.4.8 do Edital e instruções ao candidato.

O candidato que tiver seu pedido de isenção ou Recurso Administrativo indeferido e que desejar, mesmo assim, participar do Concurso Público deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, dentro do prazo previsto no subitem 2.3.4 do Edital e Instruções ao candidato.

**Os candidatos acima relacionados, que tiveram seus requerimentos deferidos, deverão imprimir o comprovante de inscrição no site do Serviço de Seleção do Pessoal da Marinha.**

**X-X-X-X-X-X-X-X**